



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 254, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

**CONCEDE PRORROGAÇÃO DA LICENÇA A
SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO
EFETIVO, PARA O DESEMPENHO DE MANDATO
CLASSISTA.**

IRINEU MARCOS PARMEGIANNI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

***CONSIDERANDO** o atendimento aos requisitos previstos no artigo 146 e parágrafos do Estatuto do Servidor, instituído pela Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008;*

***CONSIDERANDO** a averbação da ata 4/2021 às margens do registro sindical da entidade no Cartório de 2º Ofício de Comodoro-MT, sob nº.08/535, L-1, fl. 149;*

RESOLVE:

Art. 1º Conceder prorrogação da licença para o desempenho de mandato classista ao funcionário público **MAUROCIR DA SILVA**, admitido na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo ao cargo de Professor, através da Portaria nº. 98, de 02 de fevereiro de 2004, matriculado sob nº. 337, a contar do dia 02/8/2021, pelo prazo de um ano, com todos os direitos e vantagens do cargo, até o encerramento do mandato perante o sindicato representativo dos profissionais da educação, com término fixado em 29/6/2022.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de agosto de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Campos de Júlio, 16 de agosto de 2021.


IRINEU MARCOS PARMEGIANNI
Prefeito de Campos de Júlio

RESOLUÇÃO N. ° 001/ 2021 - CMT.**Dispõe sobre a Eleição da Nova Presidência do Conselho Municipal do Trabalho para triênio 2021 a 2023**

O Conselho Municipal do Trabalho de Campos de Júlio-MT, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 269 de 11 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a portaria nº 195 de 24 de maio de 2021, que designa representantes para compor o Conselho Municipal do Trabalho – CMT.

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal do Trabalho - CMT, realizada em 28 de maio de 2021, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 269, de 11 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica eleita por unanimidade a Nova Presidência do Conselho Municipal do Trabalho-CMT, para triênio 2021 a 2023 sendo composta pelos seguintes membros: Presidente: Junio Prado Camargo, Vice-Presidente: Lairton Palharin e Secretária: Lucinéia Ribeiro Batista.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio – Mato Grosso, 28 de maio de 2021.

Junio Prado Camargo

Presidente do Conselho Municipal do Trabalho

PORTARIA N.º 254, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.**CONCEDE PRORROGAÇÃO DA LICENÇA A SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, PARA O DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA.**

IRINEU MARCOS PARMEDIANNI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o atendimento aos requisitos previstos no artigo 146 e parágrafos do Estatuto do Servidor, instituído pela Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO a averbação da ata 4/2021 às margens do registro sindical da entidade no Cartório de 2º Ofício de Comodoro-MT, sob nº.08/535, L-1, fl. 149;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder prorrogação da licença para o desempenho de mandato classista ao funcionário público **MAUROCIR DA SILVA**, admitido na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo ao cargo de Professor, através da Portaria nº. 98, de 02 de fevereiro de 2004, matriculado sob nº. 337, a contar do dia 02/8/2021, pelo prazo de um ano, com todos os direitos e vantagens do cargo, até o encerramento do mandato perante o sindicato representativo dos profissionais da educação, com término fixado em 29/6/2022.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de agosto de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Campos de Júlio, 16 de agosto de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEDIANNI

Prefeito de Campos de Júlio

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. ° 007/2021 – PROCESSO N° 0072021.

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. ° 007/2021 – PROCESSO N° 0072021.

O Município de Campos de Júlio, com sede na Av. Valdir Masutti, 779W, Loteamento Bom Jardim, Campos de Júlio - MT, CEP 78.307-000, torna público a relação de Credenciados no Processo de Credenciamento nº 08/2021, para o credenciamento de pessoas jurídicas prestadores de serviços, tipo diaristas, pintor, agente de conservação, para manutenções mecânico geral, operador de máquinas pesadas, jardineiro, motorista de caminhão basculante, motorista de transporte de passageiro escolar, pedreiro, servente de pedreiro, serralheiro e lubrificador automotivo, para atender a necessidade da Administração e seus Departamentos, nas condições estabelecidas no Edital, sendo credenciados as seguintes empresas:

Onde se lê:

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. ° 009/2021 – PROCESSO N° 0092021.

Leia-se:

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. ° 007/2021 – PROCESSO N° 007/2021.

| Agente de Conservação | |
|-----------------------------------|--------------------|
| Credenciados. | CNPJ |
| Ana Paula de Oliveira Souza Costa | 34.696727/0001-77 |
| Bruno José da Silva | 33.025.228/0001-95 |
| Cicero Aprigio da Silva | 41.262.364/0001-27 |
| Cleide Neuza Brandão da Silva | 41.271.444/0001-60 |
| Dhemisson Lima da Silva | |
| Edigar Cavalganti Lagoa Júnior | 33.036.469/0001-30 |

| | |
|------------------------------------|--------------------|
| Edvario Miguel Lima da Silva | 41.157.820/0001-79 |
| Elenice dos Santos | 41.393.947/0001-97 |
| Elessandra Farias do Nascimento | 31.464.129/0001-84 |
| Elizai Araújo Toledo | 32.656.624/0001-58 |
| Erica Santana Filomena | 41.605.691/0001-34 |
| Geneandra dos Santos Silva | 32.235.684/0001-05 |
| Josuel Soares da Silva | 40.669.573/0001-27 |
| Leidilene Farias | 31.464.011/0001-56 |
| Loreni Terezinha da Silva | 41.220.956/0001-86 |
| Manoel Eugênio da Silva | 32.662.458/0001-00 |
| Maria Edileuza da Silva | 32.662.458/0001-00 |
| Maria Elizabete Firmino dos Santos | 32.245.385/0001-43 |
| Maria José Barbosa Santos | 34.836.678/0001-20 |
| Maria Leiliane Pereira dos Santos | 40.696.959/0001-28 |
| Rosana Lima da Silva | 41.324.004/0001-02 |
| Valdirene dos Santos | 32.603.397/0001-00 |
| Vandir da Silva Teodoro | 32.663.377/0001-17 |
| Luciene Francisco da Silva | 32.663.377/0001-17 |
| Gislaine Lina de Jesus | 35.881.022/0001-92 |
| Jailson da Silva Nascimento | 32.671.344/0001-19 |
| Viviane Tavares da Silva | 42.252.149/0001-08 |
| Rosa Luisa do Carmo | 42.188.815/0001-96 |
| Alderiane Silva de Farias | 36.296.539/0001-87 |
| Joelma Souza Vieira | 42.469.592/0001-35 |
| Adailto Santos Feitoza | 42.518.568/0001-49 |
| Christian de Paula Castro | 43.008.751/0001-67 |
| Marcian Batista da Silva Nunes | 43.082.439/0001-13 |

| SERVENTE DE PEDREIRO | |
|-----------------------------|--------------------|
| Saulo Silva Macedo | 41.150.945/0001-77 |
| Sebastião Souza Santos | 32.234.011/0001-22 |
| Pedro Ferreira dos Santos | 38.319.993/0001-31 |
| Mateus Pereira de Almeida | 38.043.630/0001-16 |
| João Marques da Silva | 38.322.781/0001-03 |

| PEDREIRO | |
|-----------------------|--------------------|
| Genil Pires de Vargas | 40.412.556/0001-00 |

| | |
|-----------------------------|--------------------|
| Pedrocian Costa Tomaz | 33.818.073/0001-44 |
| Valdir Gomes Grava | 32.103.447/0001-82 |
| Carlos Rodrigues dos Santos | 38.493.708/0001-02 |
| Sidinei Alves Pereira | 38.320.797/0001-87 |
| Marcio Francisco da Silva | 38.829.806/0001-60 |
| Carlos André Bispo | 41.391.033/0001-97 |
| José Herculino da Silva | 42.447.328/0001-09 |